



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETIVO:

1.1. O presente Termo de Referência destina-se a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO** para suprir as necessidades do Serviço de Veterinária da Secretaria de estado de Policia Militar. O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

“Parágrafo único do Art. 1º - Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.
(lei nº 10.520/2002)

1.2. A pretensa aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** conforme estabelecido no art. 1º da Lei nº 10.520/02, efetuado pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** previsto no Inc. II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Inc.I, II, III e IV do Art. 3º do Decreto nº 46.751/2019.

“Art. 1º - “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei” (Lei nº 10.520/02)

“Art. 15º - As compras, sempre que possível, deverão:

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;” (Lei Federal nº 8.666/93)

“Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços será adotado preferencialmente nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III- quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de Serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se assim a aquisição destes medicamentos em razão de atenderem as necessidades das UVMs do RPMont– CECS e BAC com insumos e medicamentos veterinários diversos, com o escopo de promover a sanidade do plantel e atender os casos clínicos e cirúrgicos, de forma a prevenir e reduzir a incidência de eventos adversos, minimizando os riscos de morte e assegurando maior conforto aos mesmos e atendendo portanto aos preceitos do bem estar animal (Decreto nº 24.645, de 10 de Julho de 1934, inciso V, Art. 3)

2.2. O Centro de Medicina Veterinária da SEPM (CMVet- SEPM) designada anteriormente como Subseção de Veterinária é o segmento da Diretoria Geral de Saúde (DGS), responsável por coordenar as diretrizes do Serviço Veterinário na SEPM e tem como finalidade promover a sanidade e o bem-estar dos semoventes da Corporação, bem como a saúde do Policial Militar através do conceito de SAÚDE ÚNICA, no caso, por meio da prevenção de zoonoses e manutenção da segurança alimentar nos ranchos

2.3. O Serviço Veterinário da SEPM atuante no Regimento de Polícia Montada Coronel Enyr Cony dos Santos (RPMont-CECS) e no Batalhão de Ações com Cães (BAC) da Secretaria de Estado de Polícia Militar, é composto por Oficiais médicos Veterinários e Praças Auxiliares de Veterinária dando assistência a aproximadamente 240 semoventes entre caninos e equinos.

2.4. Emerge desta forma que o quantitativo de equinos e caninos atendidos além de ser extremamente significativo, realiza atividades em diferentes campos de operação, sendo cada vez mais requisitados, possibilitando conseqüentemente o incremento de intercorrências, que podem variar desde simples ferimentos ou escoriações até aquelas que necessitam de intervenção cirúrgica para salvaguardar a vida do animal ou prevenir sequelas incapacitantes.

2.5. O processo de seleção de medicamentos gera como seu primeiro produto uma lista constituída por medicamentos considerados essenciais para atendimento no contexto para qual foi gerada. A lista em questão é um instrumento de orientação das condutas clínicas, cirúrgica e preventiva para medicamentos na organização.

2.6. Neste contexto é imprescindível manter disponível e em quantidade adequada os medicamentos constituintes desta solicitação a fim de que seja prestada assistência médico-veterinária aos semoventes, valendo ressaltar que a aquisição de tais medicamentos é



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

imperativa ao cumprimento da terapêutica e a falta de alguns ocasiona a interrupção do tratamento e conseqüentemente pode concorrer para o agravamento do quadro clínico, culminando inclusive em óbito.

3 - OBJETO:

3.1. ESPECIFICAÇÃO SUMÁRIA:

3.1.1 QUANTITATIVO SEPM

ITEM	MATERIAL	ID SIGA	ID CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	INDICAÇÃO CLÍNICA
01	ACEPROMAZINA (FRASCO 20 ml)	78577	407498	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS PRINCIPIO ATIVO: ACEPROMAZINA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10 UNIDADES: MG/ML, VOLUME: 20 ml, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0128 (ID - 78577)	UN	24	MEDICAMENTO INDICADO PARA SEDAÇÃO E PRÉ-ANESTESIA DE SEMOVENTES EQUINOS E CANINOS.
02	CLORIDRATO DE DETOMIDINA (FRASCO 5 ml)	86188	409730	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS, SEDATIVOS E SIMILARES, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DETOMIDINA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10 UNIDADES: MG/ML, VOLUME: 5 ml, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6499.001.0170 (ID - 86188)	UN	36	MEDICAMENTO INDICADO PARA SEDAÇÃO E PRÉ-ANESTESIA DE SEMOVENTES EQUINOS



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ITEM	MATERIAL	ID SIGA	ID CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	INDICAÇÃO CLÍNICA
03	XILAZINA (FRASCO 10 ml)	58569	408845	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS, SEDATIVOS E SIMILARES, PRINCIPIO ATIVO: XILAZINA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20 UNIDADES: MG/ML, VOLUME: 10 ml, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0122 (ID - 58569)	UN	24	MEDICAMENTO INDICADO PARA SEDAÇÃO E PRÉ-ANESTESIA DE SEMOVENTES EQUINOS E CANINOS
04	SULFADIAZINA DE PRATA+ ALUMINIO+ CIPERMETRINA+ DDVP (SPRAY 500 ml)	57644	439483	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE PRATA+ALUMINIO+CIPERMETRINA+DDVP , FORMA FARMACEUTICA: SPRAY, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 01+5,0+0,4+1,6 UNIDADE: G+G+G+G, VOLUME: 500 ml, APRESENTACAO: FRASCO SPRAY, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0106 (ID - 57644)	FR	84	MEDICAMENTO TÓPICO DE UTILIZAÇÃO ROTINEIRA NOS FERIMENTOS DE CARÁTER SUPERFICIAL PRINCIPALMENTE E AQUELES COM MIÍASES
05	PEROXIDO DE BENZOILA/ GLICERINA/ MICROCAPSULAS; (FRASCO 500 ml)	85206	439410	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIMICROBIANO GERAL PRINCIPA ATIVO: PEROXIDO DE BENZOILA/GLICERINA/MICROCAPSULAS , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3,5+1,03+6,08/100 UNIDADE: G+G+G/ML, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A. Código do Item: 6499.001.0150 (ID - 85206)	UN	24	MEDICAMENTO DE CARÁTER TÓPICO PARA UTILIZAÇÃO EM DERMATOPATIAS DE SEMOVENTES, NOTADAMENTE CANINOS.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ITEM	MATERIAL	ID SIGA	ID CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	INDICAÇÃO CLÍNICA
06	PERMETRINA+ BUTOXIDO DE PIPERONILA+ OXIDO DE ZINCO (PASTA)	18594	441774	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ECTOPARASITICIDAS PRINCIPIO ATIVO: PERMETRINA+BUTOXIDO DE PIPERONILA+OXIDO DE ZINCO , FORMA FARMACEUTICA: PASTA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5+10+200 UNIDADE: MG+MG+MG, VOLUME: 250G, APRESENTACAO: POTE, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0097 (ID - 18594)	UN	96	MEDICAMENTO DE USO ROTINEIRO, TÓPICO, EMPREGADO EM FERIMENTOS E ESCORIAÇÕES DOS SEMOVENTES, ESTIMULANDO A CICATRIZAÇÃO E PREVENINDO AS MÍÍASES.
07	AMITRAZ (FRASCO 1000 ml)	154264	410302	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ECTOPARASITICIDAS PRINCIPIO ATIVO: AMITRAZ , FORMA FARMACEUTICA: LIQUIDO CONCENTRACAO / DOSAGEM: 12,5 UNIDADES: L, VOLUME: 1, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6499.001.0288 (ID - 154264)	UN	12	COMBATE A ECTOPARASITA S SENSÍVEIS AO AMITRAZ NOS CANINOS E NAS INSTALAÇÕES.
08	MONOMETILOL DIMETIL HIDANTOINA (SPRAY 100 ml)	85202	409754	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTISEPTICOS E DESINFETANTES PRINCIPIO ATIVO: MONOMETILOL DIMETIL HIDANTOINA , FORMA FARMACEUTICA: SPRAY, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 27,5 UNIDADES: G/ML, VOLUME: 100 ml, APRESENTACAO: TUBO PARA AEROSOL, ACESSORIO: N/A. Código do Item: 6499.001.0146 (ID - 85202)	UN	48	MEDICAMENTO TÓPICO PARA UTILIZAÇÃO EM DOENÇAS DOS CASCOS DOS EQUINOS
09	DIMETILSULFOXIDO (FRASCO 100 ml)	91330	446135	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS, ANITPIRETICOS, ANTIALERGICOS E ANALGESICOS, PRINCIPIO ATIVO: DIMETILSULFOXIDO , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 99,78 UNIDADES: %, VOLUME: 100 ml, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0186 (ID - 91330)	UN	36	MEDICAMENTO S ANTIINFLAMAT ÓRIO UTILIZADOS NOS PROCESSOS INFLAMATÓRIO S E CONGESTIVOS DOS SEMOVENTES



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ITEM	MATERIAL	ID SIGA	ID CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	INDICAÇÃO CLÍNICA
10	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINA, CETOCONAZOL, ACETONIDO DE FLUOCINOLONA, CLORIDRATO DE LIDOCAINA. (SOLUCAO OTOLOGICA)	123514	427530	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIMICROBIANO GERAL PRINCIPIA ATIVO: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINA, CETOCONAZOL, ACETONIDO DE FLUOCINOLONA, CLORIDRATO DE LIDOCAINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OTOLOGICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,33+1,00+0,02+2,00+100,00 UNIDADE: G+G+G+G+G, VOLUME: 30 G, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A. Código do Item: 6499.001.0222 (ID - 123514)	UN	24	TRATAMENTO DAS OTITES POR MICROORGANISMOS SENSÍVEIS À CIPROFLOXACINA E CETOCONAZOL
11	ACIDO SALICILICO+ ACIDO LACTICO+ MICROCAPSULAS (FRASCO 100 ml)	123556	440214	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: TERAPEUTICOS PRINCIPIO ATIVO: ACIDO SALICILICO+ACIDO LACTICO+MICROCAPSULAS, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OTOLOGICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,11+2,88+1,00 UNIDADE: G+G+G, VOLUME: 100 ml, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0230 (ID - 123556)	UN	24	MEDICAMENTO PARA LIMPEZA DO CONDUTO AUDITIVO, COM AÇÃO CERUMINOLÍTICA.
12	NITEMPIRAN 57mg (CAIXA COM 6 COMPRIMIDOS)	85805	415456	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ECTOPARASITICIDAS PRINCIPIO ATIVO: NITEMPIRAN, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 57 UNIDADES: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: CAIXA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0160 (ID - 85805)	UN	48	MEDICAMENTO PARA CONTROLE DE PULGAS E MIÍASES (LARVAS DE MOSCA)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ITEM	MATERIAL	ID SIGA	ID CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	INDICAÇÃO CLÍNICA
13	SULFATO GENTAMINA+ VALERATO DE BETAMETASONA+ CLOTRIMAZOL, USO OTOLÓGICO (BISNAGA 15g)	18550	437574	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: VACINAS, CORANTES E DILUENTES (BIOLOGICOS), PRINCIPIO ATIVO: SULFATO GENTAMINA+ VALERATO DE BETAMETASONA+ CLOTRIMAZOL, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3+1,22+10 UNIDADE: MG+MG+MG/MG, VOLUME: 15G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0054 (ID - 18550)	UN	24	TRATAMENTO DAS OTITES POR MICROORGANISMOS SENSÍVEIS À GENTAMICINA E CLOTRIMAZOL
14	METERGOLINA 2 mg (CAIXA COM 16 COMPRIMIDOS)	123589	422411	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: TERAPEUTICOS PRINCIPIO ATIVO: METERGOLINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: CAIXA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6499.001.0233 (ID - 123589)	UN	12	MEDICAMENTO PARA TRATAMENTO DA PSEUDOCIÉSE (GRAVIDEZ PSICOLÓGICA DAS CADELAS)
15	ESPIRAMICINA/ METRONIDAZOL (CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS)	85216	426551	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: ESPIRAMICINA/METRONIDAZOL , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 750.000+125 UNIDADE: UI+MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: CAIXA, ACESSORIO: N/A. Código do Item: 6499.001.0155 (ID - 85216)	UN	36	MEDICAMENTO FORMULADO A PARTIR DE ASSOCIAÇÃO ANTIBIÓTICA, ESPECIALMENTE PARA INFECÇÕES DA CAVIDADE ORAL.
16	PRAZIQUANTEL+ PAMOATO DE PIRANTEL+ FEBANTEL (CAIXA COM 4 COMPRIMIDOS)	123528	409259	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS PRINCIPIO ATIVO: PRAZIQUANTEL+PAMOATO DE PIRANTEL+ FEBANTEL , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50+144+150 UNIDADE: MG+MG+MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: CAIXA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0225 (ID - 123528)	UN	320	VERMÍFUGO PARA CANINOS DESTINADOS AO COMBATE DE ENDOPARASITAS



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ITEM	MATERIAL	ID SIGA	ID CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	INDICAÇÃO CLÍNICA
17	TARTARATO DE BUTORFANOL (FRASCO 10 ml)	18519	408952	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS, SEDATIVOS E SIMILARES, PRINCIPIO ATIVO: TARTARATO DE BUTORFANOL , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10 UNIDADES: MG/ML, VOLUME: 10 ml, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0023 (ID - 18519)	UN	24	MEDICAMENTO DE PROPRIEDADE ANALGÉSICA POTENTE, PARA CASOS DE DOR SEVERA E PERSISTENTE PRINCIPALMENTE EM EQUINOS E NO PROTOCOLO DOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.
18	DELTAMETRINA (COLEIRA)	123531	442435	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS PRINCIPIO ATIVO: DELTAMETRINA , FORMA FARMACEUTICA: COLEIRA ANTIPARASITARIA DE 65 CM, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,760 UNIDADES: G, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: COLEIRA ACONDICIONADA EM SACHE, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0227 (ID - 123531)	UN	240	COLEIRA COM AÇÃO ANTIPARASITÁRIA E REPELENTE UTILIZADA PRINCIPALMENTE PARA PREVENÇÃO DA LEISHMANIOSE EM CÃES
19	DEXAMETASONA (FRASCO 10ml)	18529	300733	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS ESTEROIDAI S PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6499.001.0033 (ID - 18529)	UN	48	MEDICAMENTO ESTEROIDAL UTILIZADO NO CONTROLE DE PROCESSOS INFLAMATÓRIOS E DO CHOQUE EM SEMOVENTES



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ITEM	MATERIAL	ID SIGA	ID CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	INDICAÇÃO CLÍNICA
20	DIPIRONA SODICA (FRASCO 50 ml)	18536	268252	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETIICOS PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500 UNIDADES: MG/ML, VOLUME: 50 ml, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0040 (ID - 18536)	UN	48	MEDICAMENTO ANALGÉSICO E ANTITÉRMICO DE USO ROTINEIRO NOS SEMOVENTES
21	DIPROPIONATO DE IMIDOCARB (FRASCO 15 ml)	18537	409124	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS PRINCIPIO ATIVO: DIPROPIONATO DE IMIDOCARB , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 120 UNIDADES: MG/ML, VOLUME: 15 ml, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0041 (ID - 18537)	UN	24	MEDICAMENTO UTILIZADO NO TRATAMENTO DAS DOENÇAS (BABESIOSE, ERLICHIOSE) PROVOCADAS POR HEMOCITOZOÁRIOS EM CÃES E EQUINOS.
22	IVERMECTINA (FRASCO 50 ml)	18556	407511	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS PRINCIPIO ATIVO: IVERMECTINA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,01 UNIDADES: G/ML, VOLUME: 50 ml, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0060 (ID - 18556)	UN	7	MEDICAMENTO UTILIZADO NO CONTROLE DE ENDOPARASITAS E ECTOPARASITAS
23	MELOXICAM (FRASCO 50 ml)	85870	407453	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS, ANTIPIRETIICOS, ANTIALERGICOS E ANALGESICOS, PRINCIPIO ATIVO: MELOXICAM , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2/100, UNIDADE: G/ML, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A. Código do Item: 6499.001.0163 (ID - 85870)	UN	24	MEDICAÇÃO DE AÇÃO ANALGÉSICA E ANTI-INFLAMATÓRIA PARA USO PROLONGADO COM MENOR PROBABILIDADE E DE EFEITOS COLATERAIS GÁSTRICOS



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ITEM	MATERIAL	ID SIGA	ID CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	INDICAÇÃO CLÍNICA
24	OMEPRAZOL (SERINGA)	124110	421874	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: APARELHO DIGESTIVO/ANTIACIDO E INIBIDORES DE SECRECAO GASTRICA PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL , FORMA FARMACEUTICA: PASTA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2,28 UNIDADES: G, VOLUME: 7,5 G, APRESENTACAO: SERINGA COM EMBOLO GRADUADO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0236 (ID - 124110)	UN	48	MEDICAMENTO PARA O TRATAMENTO DA GASTRITE NOS EQUINOS
25	OLÉO MINERAL (FRASCO 1000 ml)	92307	431301	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: LAXATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: OLÉO MINERAL , FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OLEOSA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: NAO APLICAVEL, UNIDADE: NAO APLICAVEL, VOLUME: 1000 ml, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0192 (ID - 92307)	UN	24	MEDICAMENTO DE AÇÃO LAXANTE PARA USO NOS QUADROS DE SÍNDROME CÓLICA DECORRENTE DE IMPACTAÇÕES
26	SOLUCAO DE SILICONE/SUSPENSÃO DE METILCELULOSE (FRASCO 100 ml)	85193	358569	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFISIETICOS/ANTIFLATULENTOS PRINCIPIO ATIVO: SOLUCAO DE SILICONE/SUSPENSÃO DE METILCELULOSE , FORMA FARMACEUTICA: LIQUIDO CONCENTRACAO / DOSAGEM: 30 ml/100 ml, UNIDADE: ML VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A. Código do Item: 6499.001.0141 (ID - 85193)	UN	48	MEDICAMENTO COM O OBJETIVO DE DIMINUIR A PRODUÇÃO DE GASES NO SISTEMA DIGESTIVO DE EQUINOS QUE APRESENTAM QUADRO DE SÍNDROME CÓLICA
27	SORBITOL (FRASCO 200 ml)	85207	410102	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: HIDRATAÇÃO, ESTIMULANTE E MEDICACAO SUPORTE, PRINCIPIO ATIVO: SORBITOL , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50/100, UNIDADE: G/ML, VOLUME: 200ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A. Código do Item: 6499.001.0151 (ID - 85207)	UN	60	MEDICAMENTO DE SUPORTE PARA EQUINOS COM SÍNDROME CÓLICA.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ITEM	MATERIAL	ID SIGA	ID CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	INDICAÇÃO CLÍNICA
28	SORO ANTITETÂNICO (PO LIOFILIZAVEL)	85895	409690	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: IMUNOTERAPICOS/IMUNOGLOBULINAS PRINCIPIO ATIVO: ANATOXINAS DO TIPO IMUNOGLOBULINAS OBTIDAS POR CONCENTRACAO E PURIFICACAO DO PLASMA DE EQUINOS HIPERIMUNIZADOS COM TOXINAS OU TOXOIDE TETANICO , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5000/5, UNIDADE: UI/ML, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: PO LIOFILIZAVEL, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6499.001.0169 (ID - 85895)	UN	24	MEDICAMENTO PARA PROFILAXIA E TRATAMENTO DO TÉTANO
29	VACINA ENCEFALOMIELITE, INFLUENZA, TÉTANO, HERPES VÍRUS. (FRASCO 5 ml)	123966	462470	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: VACINAS E TOXOIDES PRINCIPIO ATIVO: VIRUS DA ENCEFALOMIELITE EQUÍNA LESTE E OESTE, INFLUENZA EQUÍNA CEPA A/EQUINE1/PRAGA/1/56, A/EQUINE2/MIAMI/63 E HERPES VIRUS EQUÍNO TIPO 1 E 4, E ADICIONADAS DE BETAPROPIOLACTONA PARA INATIVACAO DOS VIRUS E DE 50 U.I. DE TOXOIDE TETANICO POR DOSE DA VACINA, SENDO ENTAO, A VACINA, ADSORVIDA POR GEL DE HIDROXIDO DE ALUMINIO , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: N/A, UNIDADE: NAO APLICAVEL, VOLUME: 5 ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6499.001.0235 (ID - 123966)	UN	326	VACINA POLIVALENTE UTILIZADA NA PREVENÇÃO DAS PRINCIPAIS DOENÇAS QUE ACOMETEM EQUINOS. AS VACINAÇÕES DEVEM SER FEITAS OBEDECENDO PRIMEIRAMENT E O CALENDÁRIO PROFILÁTICO PUBLICADO EM BOL PM E ALÉM DELE SITUAÇÕES ESTRATÉGICAS OU DE RISCO DE FORMA A SALVAGUARDA R O PLANTEL



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ITEM	MATERIAL	ID SIGA	ID CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	INDICAÇÃO CLÍNICA
30	IODETO DE MEBEZÔNIO+ EMBUTRAMIDA+ CLORIDRATO DE TETRACAÍNA (FRASCO 50 ml)	53299	443704	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: MEDICAMENTO PARA EUTANÁSIA, PRINCIPIO ATIVO: IODETO DE MEBEZÔNIO+EMBUTRAMIDA +CLORIDRATO DE TETRACAÍNA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: IODETO DE MEBEZÔNIO 5,0 G + EMBUTRAMIDA 2,0 G + CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 0,5 G, UNIDADE: ML, VOLUME: 50ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6499.001.0104 (ID - 53299)	FR	12	MEDICAMENTO PARA EUTANÁSIA HUMANITÁRIA DE SEMOVENTES, NOTADAMENTE EQUINOS, PRINCIPALMEN TE EM SITUAÇÕES CLÍNICAS IRREVERSÍVEIS QUE PRODUZAM SOFRIMENTO AO ANIMAL.
31	SULFATO GENTAMINA (FRASCO 50 ml)	18549	409223	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIMICROBIANOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: SULFATO GENTAMINA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 40, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 50ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6499.001.0053 (ID - 18549)	UN	96	MEDICAMENTO DE AÇÃO ANTIBIÓTICA PARA TRATAR AS INFECÇÕES DOS MICRORGANISM OS SENSÍVEIS A GENTAMICINA
32	VACINA BORDETELA BRONCHISEPTICA, PARAINFLUENZA. (DOSE)	85887	439563	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: VACINAS E TOXOIDES PRINCIPIO ATIVO: VACINA PARA TOSSE DOS CAES PREPARADA A PARTIR DE CORPOS BACTERIANOS DE Bordetella bronchiseptica E DO VÍRUS DA Parainfluenza Tipo 2 , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: N/A, UNIDADE: N/A, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6499.001.0166 (ID - 85887)	UN	80	VACINA PARA PREVENÇÃO DA TOSSE DOS CANIS



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ITEM	MATERIAL	ID SIGA	ID CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	INDICAÇÃO CLÍNICA
33	VACINA CINOMOSE, ADENOVÍRUS, PARAINFLUENZA, PARVOVÍRUS, CORONAVÍRUS, LEPTOSPIRA. (DOSE)	85867	439508	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: VACINAS E TOXOIDES PRINCIPIO ATIVO: VACINA POLIVALENTE PARA CÃES COM FRAÇÃO CINOMOSE+FRAÇÃO ADENOVIRUS TIPO 1+FRAÇÃO ADENOVIRUS TIPO 2+FRAÇÃO PARAINFLUENZA+FRAÇÃO PARVOVIRUSE+FRAÇÃO CORONAVÍRUS+FRAÇÕES LEPTOSPIRA PARA <i>Leptospira icterohaemorrhagiae</i>, <i>Leptospira canicola</i>, <i>Leptospira grippotyphosa</i> e <i>Leptospira pomona</i>, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: N/A, UNIDADE: N/A, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: PO LIOFILIZAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0162 (ID - 85867)	UN	160	VACINA POLIVALENTE UTILIZADA NA PREVENÇÃO DAS PRINCIPAIS DOENÇAS QUE ACOMETEM EQUINOS. AS VACINAÇÕES DEVEM SER FEITAS OBEDECENDO PRIMEIRAMENTE O CALENDÁRIO PROFILÁTICO PUBLICADO EM BOL PM E ALÉM DELE SITUAÇÕES ESTRATÉGICAS OU DE RISCO DE FORMA A SALVAGUARDAR O PLANTEL
34	IVERMECTINA/ PRAZIQUANTEL (SERINGA)	85217	438843	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS PRINCIPIO ATIVO: IVERMECTINA/PRAZIQUANTEL , FORMA FARMACEUTICA: PASTA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1,2+15/100, UNIDADE: G+G/G, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: SERINGA COM EMBOLO GRADUADO, ACESSORIO: N/A. Código do Item: 6499.001.0156 (ID - 85217)	UN	489	PREVENÇÃO DE ENDOPARASITAS DOS EQUINOS. (VERMÍFUGO)
35	MOXIDECTINA (SERINGA)	85218	409317	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS PRINCIPIO ATIVO: MOXIDECTINA , FORMA FARMACEUTICA: PASTA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2/100, UNIDADE: G/G, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: SERINGA COM EMBOLO GRADUADO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6499.001.0157 (ID - 85218)	UN	489	MEDICAMENTO PARA CONTROLE DE ENDOPARASITAS (VERMÍFUGO) EM EQUINOS



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ITEM	MATERIAL	ID SIGA	ID CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	INDICAÇÃO CLÍNICA
36	FLURALANER	163520	440008	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ECTOPARASITICIDAS (ANTIPARASITARIOS) PRINCIPIO ATIVO: FLURALANER , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO PALATAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1000 UNIDADES: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6499.001.0313 (ID - 163520)	UN	320	MEDICAMENTO UTILIZADO NO COMBATE AO CARRAPATO COM RESISTÊNCIA A OUTROS MEDICAMENTOS ECTOPARASITICIDAS
37	SULFATO DE CONDROITINA `A+GLUCOSAMINA+ MOLUSCOS (Perna canaliculis)+ COLAGENO+ACIDO ASCORBICO+ SULFATO DE MANGANES (CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS)	85806	410663	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAI S PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE CONDROITINA `A+GLUCOSAMINA+MOLUSCOS (Perna canaliculis)+ COLAGENO+ACIDO ASCORBICO+SULFATO DE MANGANES , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20+30+10+5+5+2/100, UNIDADE: G+G+G+G+G+G/G, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: CAIXA, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6499.001.0161 (ID - 85806)	UN	24	MEDICAMENTO UTILIZADO NO TRATAMENTO DAS DOENÇAS ARTICULARES DOS CÃES

PARA FINS DE CARACTERÍSTICAS E DETALHAMENTO DOS OBJETOS CONSTANTES NO ITEM ANTERIOR PREVALECERÃO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

3.1.1 QUANTITATIVO CBMERJ

ITEM	MATERIAL	ID SIGA	ID CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	INDICAÇÃO CLÍNICA
------	----------	---------	-----------	-------------------------	---------------	--------	-------------------



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ITEM	MATERIAL	ID SIGA	ID CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	INDICAÇÃO CLÍNICA
01	ACEPROMAZINA (FRASCO 20 ml)	78577	407498	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS PRINCIPIO ATIVO: ACEPROMAZINA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10 UNIDADES: MG/ML, VOLUME: 20 ml, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0128 (ID - 78577)	UN	05	MEDICAMENTO INDICADO PARA SEDAÇÃO E PRÉ-ANESTESIA DE SEMOVENTES EQUINOS E CANINOS.
02	CLORIDRATO DE DETOMIDINA (FRASCO 5 ml)	86188	409730	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS, SEDATIVOS E SIMILARES, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DETOMIDINA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10 UNIDADES: MG/ML, VOLUME: 5 ml, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6499.001.0170 (ID - 86188)	UN	05	MEDICAMENTO INDICADO PARA SEDAÇÃO E PRÉ-ANESTESIA DE SEMOVENTES EQUINOS
03	XILAZINA (FRASCO 10 ml)	58569	408845	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS, SEDATIVOS E SIMILARES, PRINCIPIO ATIVO: XILAZINA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20 UNIDADES: MG/ML, VOLUME: 10 ml, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0122 (ID - 58569)	UN	05	MEDICAMENTO INDICADO PARA SEDAÇÃO E PRÉ-ANESTESIA DE SEMOVENTES EQUINOS E CANINOS
04	SULFADIAZINA DE PRATA+ ALUMINIO+ CIPERMETRINA+ DDVP (SPRAY 500 ml)	57644	439483	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE PRATA+ALUMINIO+CIPERMETRINA+DDVP , FORMA FARMACEUTICA: SPRAY, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 01+5,0+0,4+1,6 UNIDADE: G+G+G+G, VOLUME: 500 ml, APRESENTACAO: FRASCO SPRAY, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0106 (ID - 57644)	FR	06	MEDICAMENTO TÓPICO DE UTILIZAÇÃO ROTINEIRA NOS FERIMENTOS DE CARÁTER SUPERFICIAL PRINCIPALMENTE E AQUELES COM MIÍASES



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ITEM	MATERIAL	ID SIGA	ID CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	INDICAÇÃO CLÍNICA
05	PEROXIDO DE BENZOILA/ GLICERINA/ MICROCAPSULAS; (FRASCO 500 ml)	85206	439410	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIMICROBIANO GERAL PRINCÍPIA ATIVO: PEROXIDO DE BENZOILA/GLICERINA/MICROCAPSULAS , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3,5+1,03+6,08/100 UNIDADE: G+G+G/ML, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A. Código do Item: 6499.001.0150 (ID - 85206)	UN	20	MEDICAMENTO DE CARÁTER TÓPICO PARA UTILIZAÇÃO EM DERMATOPATIAS DE SEMOVENTES, NOTADAMENTE CANINOS.
06	PERMETRINA+ BUTOXIDO DE PIPERONILA+ OXIDO DE ZINCO (PASTA)	18594	441774	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ECTOPARASITICIDAS PRINCÍPIO ATIVO: PERMETRINA+BUTOXIDO DE PIPERONILA+OXIDO DE ZINCO , FORMA FARMACEUTICA: PASTA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5+10+200 UNIDADE: MG+MG+MG, VOLUME: 250G, APRESENTACAO: POTE, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0097 (ID - 18594)	UN	10	MEDICAMENTO DE USO ROTINEIRO, TÓPICO, EMPREGADO EM FERIMENTOS E ESCORIAÇÕES DOS SEMOVENTES, ESTIMULANDO A CICATRIZAÇÃO E PREVENINDO AS MÍASES.
07	AMITRAZ (FRASCO 1000 ml)	154264	410302	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ECTOPARASITICIDAS PRINCÍPIO ATIVO: AMITRAZ , FORMA FARMACEUTICA: LIQUIDO CONCENTRACAO / DOSAGEM: 12,5 UNIDADES: L, VOLUME: 1, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6499.001.0288 (ID - 154264)	UN	06	COMBATE A ECTOPARASITAS SENSÍVEIS AO AMITRAZ NOS CANINOS E NAS INSTALAÇÕES.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ITEM	MATERIAL	ID SIGA	ID CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	INDICAÇÃO CLÍNICA
08	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINA, CETOCONAZOL, ACETONIDO DE FLUOCINOLONA, CLORIDRATO DE LIDOCAINA. (SOLUCAO OTOLOGICA)	123514	427530	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIMICROBIANO GERAL PRINCIPIA ATIVO: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINA, CETOCONAZOL, ACETONIDO DE FLUOCINOLONA, CLORIDRATO DE LIDOCAINA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OTOLOGICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,33+1,00+0,02+2,00+100,00 UNIDADE: G+G+G+G+G, VOLUME: 30 G, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A. Código do Item: 6499.001.0222 (ID - 123514)	UN	15	TRATAMENTO DAS OTITES POR MICROORGANISMOS SENSÍVEIS À CIPROFLOXACINA E CETOCONAZOL
09	ACIDO SALICILICO+ ACIDO LATICO+ MICROCAPSULAS (FRASCO 100 ml)	123556	440214	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: TERAPEUTICOS PRINCIPIO ATIVO: ACIDO SALICILICO+ACIDO LATICO+MICROCAPSULAS , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OTOLOGICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,11+2,88+1,00 UNIDADE: G+G+G, VOLUME: 100 ml, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0230 (ID - 123556)	UN	20	MEDICAMENTO PARA LIMPEZA DO CONDUTO AUDITIVO, COM AÇÃO CERUMINOLÍTICA.
10	NITEMPIRAN 57mg (CAIXA COM 6 COMPRIMIDOS)	85805	415456	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ECTOPARASITICIDAS PRINCIPIO ATIVO: NITEMPIRAN , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 57 UNIDADES: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: CAIXA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0160 (ID - 85805)	UN	10	MEDICAMENTO PARA CONTROLE DE PULGAS E MIÍASES (LARVAS DE MOSCA)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ITEM	MATERIAL	ID SIGA	ID CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	INDICAÇÃO CLÍNICA
11	SULFATO GENTAMINA+ VALERATO DE BETAMETASONA+ CLOTRIMAZOL, USO OTOLÓGICO (BISNAGA 15g)	18550	437574	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: VACINAS, CORANTES E DILUENTES (BIOLOGICOS), PRINCIPIO ATIVO: SULFATO GENTAMINA+ VALERATO DE BETAMETASONA+CLOTRIMAZOL, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3+1,22+10 UNIDADE: MG+MG+MG/MG, VOLUME: 15G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0054 (ID - 18550)	UN	40	TRATAMENTO DAS OTITES POR MICROORGANISMOS SENSÍVEIS À GENTAMICINA E CLOTRIMAZOL
12	ESPIRAMICINA/ METRONIDAZOL (CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS)	85216	426551	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: ESPIRAMICINA/METRONIDAZOL , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 750.000+125 UNIDADE: UI+MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: CAIXA, ACESSORIO: N/A. Código do Item: 6499.001.0155 (ID - 85216)	UN	10	MEDICAMENTO FORMULADO A PARTIR DE ASSOCIAÇÃO ANTIBIÓTICA, ESPECIALMENTE PARA INFECÇÕES DA CAVIDADE ORAL.
13	PRAZIQUANTEL+ PAMOATO DE PIRANTEL+FEBANTEL (CAIXA COM 4 COMPRIMIDOS)	123528	409259	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS PRINCIPIO ATIVO: PRAZIQUANTEL+PAMOATO DE PIRANTEL+FEBANTEL , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50+144+150 UNIDADE: MG+MG+MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: CAIXA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0225 (ID - 123528)	UN	68	VERMÍFUGO PARA CANINOS DESTINADOS AO COMBATE DE ENDOPARASITAS



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ITEM	MATERIAL	ID SIGA	ID CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	INDICAÇÃO CLÍNICA
14	TARTARATO DE BUTORFANOL (FRASCO 10 ml)	18519	408952	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS, SEDATIVOS E SIMILARES, PRINCIPIO ATIVO: TARTARATO DE BUTORFANOL , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10 UNIDADES: MG/ML, VOLUME: 10 ml, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0023 (ID - 18519)	UN	04	MEDICAMENTO DE PROPRIEDADE ANALGÉSICA POTENTE, PARA CASOS DE DOR SEVERA E PERSISTENTE PRINCIPALMENTE EM EQUINOS E NO PROTOCOLO DOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.
15	DELTAMETRINA (COLEIRA)	123531	442435	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS PRINCIPIO ATIVO: DELTAMETRINA , FORMA FARMACEUTICA: COLEIRA ANTIPARASITARIA DE 65 CM, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,760 UNIDADES: G, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: COLEIRA ACONDICIONADA EM SACHE, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0227 (ID - 123531)	UN	60	COLEIRA COM AÇÃO ANTIPARASITÁRIA E REPELENTE UTILIZADA PRINCIPALMENTE PARA PREVENÇÃO DA LEISHMANIOSE EM CÃES
16	DEXAMETASONA (FRASCO 10ml)	18529	300733	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS ESTEROIDAI S PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6499.001.0033 (ID - 18529)	UN	20	MEDICAMENTO ESTEROIDAL UTILIZADO NO CONTROLE DE PROCESSOS INFLAMATÓRIOS E DO CHOQUE EM SEMOVENTES
17	DIPROPIONATO DE IMIDOCARB (FRASCO 15 ml)	18537	409124	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS PRINCIPIO ATIVO: DIPROPIONATO DE IMIDOCARB , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 120 UNIDADES: MG/ML, VOLUME: 15 ml, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0041 (ID - 18537)	UN	02	MEDICAMENTO UTILIZADO NO TRATAMENTO DAS DOENÇAS (BABESIOSE, ERLICHIOSE) PROVOCADAS POR HEMOCITOZOÁRIOS EM CÃES E EQUINOS.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ITEM	MATERIAL	ID SIGA	ID CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	INDICAÇÃO CLÍNICA
18	IVERMECTINA (FRASCO 50 ml)	18556	407511	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS PRINCIPIO ATIVO: IVERMECTINA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,01 UNIDADES: G/ML, VOLUME: 50 ml, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0060 (ID - 18556)	UN	02	MEDICAMENTO UTILIZADO NO CONTROLE DE ENDOPARASITAS E ECTOPARASITAS
19	MELOXICAM (FRASCO 50 ml)	85870	407453	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS, ANTIPIRETICOS, ANTIALERGICOS E ANALGESICOS, PRINCIPIO ATIVO: MELOXICAM , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2/100, UNIDADE: G/ML, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A. Código do Item: 6499.001.0163 (ID - 85870)	UN	12	MEDICAÇÃO DE AÇÃO ANALGÉSICA E ANTI-INFLAMATÓRIA PARA USO PROLONGADO COM MENOR PROBABILIDADE E DE EFEITOS COLATERAIS GÁSTRICOS
20	IODETO DE MEBEZÔNIO+ EMBUTRAMIDA+ CLORIDRATO DE TETRACAÍNA (FRASCO 50 ml)	53299	443704	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: MEDICAMENTO PARA EUTANÁSIA, PRINCIPIO ATIVO: IODETO DE MEBEZÔNIO+ EMBUTRAMIDA + CLORIDRATO DE TETRACAÍNA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: IODETO DE MEBEZÔNIO 5,0 G + EMBUTRAMIDA 2,0 G + CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 0,5 G, UNIDADE: ML, VOLUME: 50ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0104 (ID - 53299)	FR	02	MEDICAMENTO PARA EUTANÁSIA HUMANITÁRIA DE SEMOVENTES, NOTADAMENTE EQUINOS, PRINCIPALMENTE EM SITUAÇÕES CLÍNICAS IRREVERSÍVEIS QUE PRODUZAM SOFRIMENTO AO ANIMAL.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ITEM	MATERIAL	ID SIGA	ID CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	INDICAÇÃO CLÍNICA
21	SULFATO GENTAMINA (FRASCO 50 ml)	18549	409223	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIMICROBIANOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: SULFATO GENTAMINA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 40, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 50ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6499.001.0053 (ID - 18549)	UN	03	MEDICAMENTO DE AÇÃO ANTIBIÓTICA PARA TRATAR AS INFECÇÕES DOS MICRORGANISMOS SENSÍVEIS A GENTAMICINA
22	VACINA BORDETELA BRONCHISEPTICA, PARAINFLUENZA. (DOSE)	85887	439563	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: VACINAS E TOXOIDES PRINCIPIO ATIVO: VACINA PARA TOSSE DOS CAES PREPARADA A PARTIR DE CORPOS BACTERIANOS DE Bordetella bronchiseptica E DO VÍRUS DA Parainfluenza Tipo 2 , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: N/A, UNIDADE: N/A, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6499.001.0166 (ID - 85887)	UN	20	VACINA PARA PREVENÇÃO DA TOSSE DOS CANIS
23	VACINA CINOMOSE, ADENOVÍRUS, PARAINFLUENZA, PARVOVIROSE, CORONAVÍRUS, LEPTOSPIRA. (DOSE)	85867	439508	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: VACINAS E TOXOIDES PRINCIPIO ATIVO: VACINA POLIVALENTE PARA CÃES COM FRAÇÃO CINOMOSE+FRAÇÃO ADENOVÍRUS TIPO 1+FRAÇÃO ADENOVÍRUS TIPO 2+FRAÇÃO PARAINFLUENZA+FRAÇÃO PARVOVIROSE+FRAÇÃO CORONAVÍRUS+FRAÇÕES LEPTOSPIRA PARA Leptospira icterohaemorrhagiae, Leptospira canicola, Leptospira grippotyphosa e Leptospira pomona , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: N/A, UNIDADE: N/A, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: PO LIOFILIZAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0162 (ID - 85867)	UN	20	VACINA POLIVALENTE UTILIZADA NA PREVENÇÃO DAS PRINCIPAIS DOENÇAS QUE ACOMETEM EQUINOS. AS VACINAÇÕES DEVEM SER FEITAS OBEDECENDO PRIMEIRAMENTE O CALENDÁRIO PROFILÁTICO PUBLICADO EM BOL PM E ALÉM DELE SITUAÇÕES ESTRATÉGICAS OU DE RISCO DE FORMA A SALVAGUARDAR O PLANTEL



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ITEM	MATERIAL	ID SIGA	ID CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	INDICAÇÃO CLÍNICA
24	FLURALANER	163520	440008	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ECTOPARASITICIDAS (ANTIPARASITARIOS) PRINCIPIO ATIVO: FLURALANER , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO PALATAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1000 UNIDADES: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6499.001.0313 (ID - 163520)	UN	68	MEDICAMENTO UTILIZADO NO COMBATE AO CARRAPATO COM RESISTÊNCIA A OUTROS MEDICAMENTOS ECTOPARASITICIDAS
25	SULFATO DE CONDROITINA `A+GLUCOSAMINA+ MOLUSCOS (Perna canaliculis)+ COLAGENO+ACIDO ASCORBICO+ SULFATO DE MANGANES (CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS)	85806	410663	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAI S PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE CONDROITINA `A+GLUCOSAMINA+MOLUSCOS (Perna canaliculis)+ COLAGENO+ACIDO ASCORBICO+SULFATO DE MANGANES , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20+30+10+5+5+2/100, UNIDADE: G+G+G+G+G+G/G, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: CAIXA, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6499.001.0161 (ID - 85806)	UN	204	MEDICAMENTO UTILIZADO NO TRATAMENTO DAS DOENÇAS ARTICULARES DOS CÃES

3.2 ESPECIFICAÇÕES DETALHADA:

ITEM	MATERIAL	JUSTIFICATIVA
01	ACEPROMAZINA (FRASCO 20 ml)	Medicamento indicado para sedação ou medicação pré-anestésica de semoventes equinos e caninos. Utilizado também como vasodilatador para equinos na terapia da laminite. É medicamento de uso frequente. A quantidade do item foi estimada para atender mensalmente nas indicações rotineiras até 20 semoventes entre equinos e caninos, com as dose média de 2 ml potencialmente elegíveis para o tratamento. Consumo Estimado Mensal (CEM):



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

		<p>20 semoventes x 2 ml = 40ml (2 frascos).</p> <p>Consumo Estimado Anual (CEA) = CEM x 12</p> <p>CEA = 2 frascos x 12 = 24 frascos</p>
02	<p>CLORIDRATO DE DETOMIDINA</p> <p>(FRASCO 5 ml)</p>	<p>Medicamento indicado para sedação de semoventes equinos. Utilizado quando da necessidade de sedações mais profundas como em algumas cirurgias, procedimentos odontológicos de rotina previstos, ferrageamento e contenção de equinos que manifestem algum grau de indocilidade. A dose utilizada varia com o procedimento e o grau de sedação desejado, sendo um frasco de 5 ml consumido por no máximo 5 pacientes (dose média por animal 1ml). É medicamento de suma importância para aferir segurança para os animais e corpo técnico envolvido nos procedimentos.</p> <p>A quantidade do item foi estimada para atender até 15 equinos mensais potencialmente elegíveis para o tratamento.</p> <p>1 frasco = 5 equinos</p> <p>3 frascos = 15 equinos</p> <p>Consumo Estimado Mensal (CEM) = 3 frascos</p> <p>Consumo Estimado Anual (CEA) = CEM x 12</p> <p>CEA = 3 frascos x 12 = 36 frascos</p>
03	<p>XILAZINA</p> <p>(FRASCO 10 ml)</p>	<p>Medicamento indicado para sedação de semoventes e como medicação pré-anestésicos equinos e caninos.</p> <p>Utilizado principalmente como pré-anestésico em associação com outras drogas.</p> <p>Para equinos deve ser usado até 20 ml por animal (2 frascos). A quantidade estimada do item foi para tratar até um cavalo mensalmente.</p> <p>A quantidade do item foi estimada para atender até 1 equinos mensal potencialmente elegível para o tratamento.</p> <p>2 frasco = 1 equinos</p> <p>Consumo Estimado Mensal (CEM) = 2 frascos</p> <p>Consumo Estimado Anual (CEA) = CEM x 12</p> <p>CEA = 2 frascos x 12 = 24 frascos</p>
04	<p>SULFADIAZINA DE PRATA+ ALUMINIO+ CIPERMETRINA+ DDVP</p> <p>(SPRAY 500 ml)</p>	<p>Medicamento tópico de utilização rotineira nos ferimentos de caráter superficial principalmente aqueles com miíases. Quantidade baseada no consumo médio mensal</p> <p>Consumo Estimado Mensal (CEM) = 7</p> <p>Consumo Estimado Anual (CEA) = CEM x 12</p> <p>CEA = 7 frascos x 12 = 84 frascos</p>
05	<p>PEROXIDO DE BENZOILA/ GLICERINA/ MICROCAPSULAS;</p> <p>(FRASCO 500 ml)</p>	<p>Medicamento de caráter tópico para utilização em dermatopatias de semoventes, notadamente caninos. Tratamento curativo ou profilático da seborreia, dermatites e piodermes.</p> <p>A quantidade do item foi estimada para atender 4 pacientes mensais, que são pacientes potencialmente elegíveis para o</p>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

		<p>tratamento</p> <p>A quantidade estimada para atender até 4 pacientes com 2 banhos semanais por mês são de 2 frascos.</p> <p>Consumo Estimado Mensal (CEM) = 2 frascos</p> <p>Consumo Estimado Anual (CEA): CEM x 12</p> <p>CEA= 2 frascos x 12 = 24 frascos</p>
06	<p>PERMETRINA+ BUTOXIDO DE PIPERONILA+ OXIDO DE ZINCO (PASTA)</p>	<p>Medicamento de uso rotineiro, tópico, empregado em ferimentos e escoriações dos semoventes caninos e equinos, estimulando a cicatrização e prevenindo as miíases.</p> <p>É de uso frequente, diário, visto que praticamente a totalidade dos semoventes equinos e caninos com lesões no tegumento comum (pele) necessita deste tipo de medicamento comumente mais de uma vez ao dia, tanto para evitar infecções superficiais como para coibir o desenvolvimento das miíases (bicheiras), que proliferam devido às condições climáticas e ambientais.</p> <p>A quantidade estimada é para o uso diário em até 30 semoventes potencialmente elegíveis para o tratamento</p> <p>Consumo semanal: 2 potes</p> <p>Consumo Estimado Mensal (CEM) = 8 potes</p> <p>Consumo Estimado Anual (CEA) = CEM x 12</p> <p>CEA = 8 potes x 12 = 96 potes</p>
07	<p>AMITRAZ (FRASCO 1000 ml)</p>	<p>Medicamento tópico para controle de ectoparasitas nos caninos e no ambiente</p> <p>A quantidade estimada para a pulverização das instalações (boxes do BAC / SEPM) dos cães com o objetivo de controle de carrapatos mensalmente.</p> <p>Consumo Estimado Mensal (CEM) = 1 frasco</p> <p>Consumo Estimado Anual (CEA) = CEM x12</p> <p>CEA=1 frasco x 12 = 12 frascos</p>
08	<p>MONOMETILOL DIMETIL HIDANTOINA (SPRAY 100 ml)</p>	<p>Medicamento tópico para utilização em doenças dos cascos dos equinos.</p> <p>Utilização nos animais submetidos ao ferrageamento (colocação da ferradura) e nos que fazem uso prolongado devido a doenças podais.</p> <p>A quantidade do item foi estimada para atender 5 pacientes mensais, que são pacientes potencialmente elegíveis para o tratamento prolongado</p> <p>Consumo Estimado Mensal (CEM) = 4 frascos</p> <p>Consumo Estimado Anual (CEA) = CEM x12</p> <p>CEA= 4 frascos x 12 = 48 frascos</p>
09	<p>DIMETILSULFOXIDO (FRASCO 100 ml)</p>	<p>Medicamentos utilizados nos processos inflamatórios e congestivos de equinos principalmente. Em distúrbios graves como a laminite, pneumonias ou como veículo para outros medicamentos.</p> <p>A quantidade do item foi estimada para atender 3 pacientes</p>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

		<p>durante o ano, que seriam pacientes potencialmente elegíveis ao tratamento.</p> <p>O tratamento deve ter duração de 3 dias com 1g/kg pv/dia.</p> <p>Para um equino de 400 kg necessários 4 frascos dia. Para 3 dias de tratamento 12 frascos</p> <p>Para 3 animais candidatos ao tratamento durante o ano: 12 frascos x 3= 36 frascos ano</p>
10	<p>CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINA, CETOCONAZOL, ACETONIDO DE FLUOCINOLONA, CLORIDRATO DE LIDOCAINA.</p> <p>(SOLUCAO OTOLOGICA)</p>	<p>Tratamento das otites nos caninos</p> <p>A quantidade do item foi estimada para atender 2 pacientes mensalmente, que seriam pacientes potencialmente elegíveis para o tratamento.</p> <p>É utilizado 1 frasco para o tratamento de cada animal mensalmente</p> <p>Consumo Estimado Mensal (CEM) = 2 frascos</p> <p>Consumo Estimado Anual (CEA) = CEM x12</p> <p>CEA: 2 frascos x 12= 24 frascos</p>
11	<p>ACIDO SALICILICO+ ACIDO LACTICO+ MICROCAPSULAS</p> <p>(FRASCO 100 ml)</p>	<p>Medicamento com ação ceruminolítica</p> <p>Tratamento das otites nos caninos</p> <p>Tratamento das otites nos caninos</p> <p>A quantidade do item foi estimada para atender 2 pacientes mensalmente, que seriam pacientes potencialmente elegíveis para o tratamento.</p> <p>É utilizado um frasco para o tratamento de cada animal mensalmente</p> <p>Consumo Estimado Mensal (CEM) = 2 frascos</p> <p>Consumo Estimado Anual (CEA) = CEM x12</p> <p>CEA: 2 frascos x 12 = 24 frascos</p>
12	<p>NITEMPIRAN 57mg</p> <p>(CAIXA COM 6 COMPRIMIDOS)</p>	<p>Medicamento para controle de pulgas e miíases (larvas de mosca)... O tratamento para combate às miíases necessitam de comumente de 1 comprimido 1vez ao dia durante 3 a 6 dias</p> <p>A quantidade do item foi estimada para atender 4 pacientes mensalmente, que seriam pacientes potencialmente elegíveis para o tratamento.</p> <p>1 caixa animal por tratamento</p> <p>Consumo Estimado Mensal (CEM) = 4 caixas</p> <p>Consumo Estimado Anual (CEA) = CEM x12</p> <p>CEA: 4 caixas x 12 = 48 caixas</p>
13	<p>SULFATO GENTAMINA+ VALERATO DE BETAMETASONA+ CLOTRIMAZOL,</p> <p>USO OTOLÓGICO</p> <p>(BISNAGA 15g)</p>	<p>Tratamento das otites sensíveis à gentamicina nos caninos</p> <p>A quantidade do item foi estimada para atender 2 pacientes mensalmente, que seriam pacientes potencialmente elegíveis para o tratamento.(1,0g/dia durante 15 dias)</p> <p>É utilizado um frasco para o tratamento de cada animal mensalmente</p>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

		Consumo Estimado Mensal (CEM) = 2 frascos Consumo Estimado Anual (CEA) = CEM x12 CEA: 2 frascos x 12 = 24 frascos
14	METERGOLINA 2 mg (CAIXA COM 16 COMPRIMIDOS)	Medicamento para tratamento da pseudociése (gravidez psicológica das cadelas) A quantidade do item foi estimada para atender 1 paciente mensal, que seria paciente potencialmente elegível para o tratamento. A dose recomendada é de um comprimido para cada 20kg de peso corporal por um mínimo de 4 dias e até 8 dias. Para cadelas com 40 quilos serão necessários 2 comprimidos diários. Para um mínimo de 4 dias de tratamento. Consumo Estimado Mensal (CEM) = 1 caixa Consumo Estimado Anual (CEA): CEM x12 CEA: 1 caixa x 12 = 12 caixas
15	ESPIRAMICINA/ METRONIDAZOL (CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS)	Medicamento para o uso em caninos com doenças periodontais e outras infecções. A quantidade do item foi estimada para atender 01 paciente mensalmente, que seria paciente potencialmente elegível para o tratamento. 1 canino deve usar 3 comprimidos diariamente por até 10 dias, totalizando 30 comprimidos durante um tratamento. Consumo Estimado Mensal (CEM): 30 comprimidos ou 3 caixas. Consumo Estimado Anual (CEA): CEM x12 CEA: 3 caixas x 12 = 36 caixas
16	PRAZIQUANTEL+ PAMOATO DE PIRANTEL+FEBANTEL (CAIXA COM 4 COMPRIMIDOS)	Medicação constante do calendário de medidas profiláticas compulsórias para canis da SEPM publicada anualmente em Boletim. 4 vermifugações anuais. 4 comprimidos por cão a cada vermifugação. Em conformidade com o calendário de medidas profiláticas compulsórias para os Canis e Cavalaria da SEPM. Vide BOL 1 caixa = 4 comprimidos 1 cão consome anualmente 4 caixas uma caixa por vermifugação 4 vermifugações anuais :1 caixa x 4= 4 caixas Para plantel de 80 cães=320 cx 80 (número de cães) x4 (número de caixas utilizadas por ano para cada animal) = 320
17	TARTARATO DE BUTORFANOL (FRASCO 10 ml)	Medicamento de propriedade analgésica potente, para casos de dor severa e persistente principalmente em equinos; utilizado nas associações anestésicas, na cólica equina e nos procedimentos



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

		<p>odontológicos.</p> <p>A quantidade do item foi estimada para atender 5 pacientes mensalmente, que seriam pacientes potencialmente elegíveis para o tratamento.</p> <p>Até 4,0ml por procedimento.</p> <p>5 pacientes = 4,0 ml x 5 = 20ml</p> <p>Consumo Estimado Mensal (CEM) = 2 frascos</p> <p>Consumo Estimado Anual (CEA): CEM x12</p> <p>CEA = 2 frascos x 12 =24 frascos</p>
18	DELTAMETRINA (COLEIRA)	<p>Coleira com ação antiparasitária e repelente utilizada principalmente para prevenção da leishmaniose em cães.</p> <p>Prevista no calendário de medidas profiláticas compulsórias para todo plantel de caninos. Três vezes por ano.</p> <p>Em conformidade com o calendário de medidas profiláticas compulsórias para os Canis e Cavalaria da SEPM. Vide BOL</p> <p>1 cão consome anualmente 3 coleiras</p> <p>Para plantel de 80 cães</p> <p>80 (número de cães) x3 (número de coleiras utilizadas por ano para cada animal) = 240</p>
19	DEXAMETASONA (FRASCO 10ml)	<p>Medicamento antiinflamatório esteroideal utilizado principalmente nos traumas e contusões, na terapia do choque e processos alérgicos de cães e equinos.</p> <p>A quantidade do item foi estimada para atender a 4 pacientes mensais com dose de 10ml por tratamento que seriam pacientes potencialmente elegíveis para o tratamento</p> <p>Consumo Estimado Mensal (CEM) = 4 frascos</p> <p>Consumo Estimado Anual (CEA): CEM x12</p> <p>CEA= 4 frascos x12 = 48 frascos</p>
20	DIPIRONA SODICA (FRASCO 50 ml)	<p>Medicamento analgésico e anti-térmico de uso rotineiro nos semoventes</p> <p>A quantidade do item foi estimada para atender a 8 pacientes mensais com dose de 25ml por tratamento que seriam pacientes potencialmente elegíveis para o tratamento</p> <p>Consumo Estimado Mensal (CEM) = 4 frascos</p> <p>Consumo Estimado Anual (CEA): CEM x12</p> <p>CEA= 4 frascos x 12 = 48 frascos</p>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

21	DIPROPIONATO DE IMIDOCARB (FRASCO 15 ml)	<p>Medicamento utilizado no tratamento das doenças (babesiose, erlichiose) provocadas por hemocitozoários nos semoventes equinos e caninos.</p> <p>A dose de medicamento utilizada para o tratamento de um animal é de 15ml (1 frasco)</p> <p>A quantidade do item foi estimada para atender 1 paciente mensal, que seria potencialmente elegível para o tratamento.</p> <p>Consumo Estimado Mensal (CEM) = 2 frascos</p> <p>Consumo Estimado Anual (CEA): CEM x12</p> <p>CEA= 2 frascos x 12 = 24 frascos</p>
22	IVERMECTINA (FRASCO 50 ml)	<p>Medicamento utilizado no controle de endoparasitas e ectoparasitas de forma periódica.</p> <p>Normalmente se utiliza até 1 ml por cão em dose única mas devendo-se repetir esse procedimento a cada três meses (aplicação quadrimestral) de acordo com as medidas previstas no calendário de medidas profiláticas publicada no Bol SEPM e em casos de verminoses e outros parasitas.</p> <p>Plantel de 80 cães = 80 ml</p> <p>4 aplicações anuais = 80ml x 4 = 320ml</p> <p>Mais uso eventual: animais novos por aquisição, ninhada, outras indicações clínicas como sarna, sarna otodécica = 30 ml.</p> <p>Consumo Estimado anual (CEA): 350 ml = 7 frascos</p> <p>Obs: frascos de 50 ml</p>
23	MELOXICAM (FRASCO 50 ml)	<p>Medicamento antiinflamatório, utilizado rotineiramente no tratamento de afecções músculo esqueléticas de cães e equinos, principalmente naqueles animais que apresentam sensibilidade gástrica devido à espécie ou tratamento prolongado.</p> <p>A dose aplicada comumente é de 10 ml 1 x ao dia durante 5 dias em equinos, perfazendo assim um total de 50 ml (1 frasco) por tratamento. A quantidade do item foi estimada para atender 4 pacientes mensais, que seriam pacientes potencialmente elegíveis para o tratamento.</p> <p>Consumo Estimado Mensal (CEM) = 2 frascos</p> <p>Consumo Estimado Anual (CEA) = CEM x12</p> <p>CEA = 2 frascos x 12 = 24 frascos</p>
24	OMEPRAZOL (SERINGA)	<p>Medicamento para o tratamento da gastrite e úlcera nos equinos</p> <p>A dose aplicada comumente é de uma seringa em equinos, usualmente se necessitando repetir o tratamento durante 24 dias.</p> <p>A quantidade do item foi estimada para atender 2 pacientes anuais, que seriam pacientes potencialmente elegíveis para o tratamento.</p> <p>1 equino = 24 seringas para um tratamento</p> <p>2 equinos = 24 seringas x 2 = 48 seringas</p> <p>Consumo Estimado Anual (CEA): 48 Seringas</p>
25	OLÉO MINERAL	<p>Medicamento de ação laxante para uso nos quadros de síndrome</p>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

	(FRASCO 1000 ml)	<p>cólica decorrente de impactações.</p> <p>A dose utilizada usualmente é de 2 litros por tratamento.</p> <p>A quantidade do item foi estimada para atender 1 paciente mensal, que seria paciente potencialmente elegível para o tratamento.</p> <p>Consumo Estimado Mensal (CEM) = 2 litros</p> <p>Consumo Estimado Anual (CEA): CEM x12</p> <p>CEA= 2 litros x12 =24 litros</p>
26	SOLUCAO DE SILICONE/SUSPENSAO DE METILCELULOSE (FRASCO 100 ml)	<p>Medicamento com o objetivo de diminuir a produção de gases no sistema digestivo de equinos que apresentam quadro de síndrome cólica. Utilizado de forma protocolar nos animais que demonstram o quadro em questão</p> <p>A dose aplicada comumente é de 100ml (1 frasco) por tratamento.</p> <p>A quantidade do item foi estimada para atender 4 pacientes mensais, que seriam pacientes potencialmente elegíveis para o tratamento.</p> <p>Consumo Estimado Mensal (CEM) = 4 frascos</p> <p>Consumo Estimado Anual (CEA): CEM x12</p> <p>CEA= 4 frascos x 12 = 48 frascos</p>
27	SORBITOL (FRASCO 200 ml)	<p>Medicamento de suporte para equinos com síndrome cólica.</p> <p>A dose aplicada comumente é de 200 ml (1 frasco) por tratamento.</p> <p>A quantidade do item foi estimada para atender 5 pacientes mensais, que seriam pacientes potencialmente elegíveis para o tratamento.</p> <p>Consumo Estimado Mensal (CEM) = 5 frascos</p> <p>Consumo Estimado Anual (CEA): CEM x12</p> <p>CEA= 5 frascos x 12 = 60 frascos</p>
28	SORO ANTITETÂNICO (PO LIOFILIZAVEL)	<p>Medicamento para prevenção do tétano.</p> <p>A dose aplicada comumente é de 5000UI(1 frasco) por tratamento.</p> <p>A quantidade do item foi estimada para atender 2 pacientes mensais, que seriam pacientes potencialmente elegíveis para o tratamento.</p> <p>Consumo Estimado Mensal (CEM) = 2 frascos</p> <p>Consumo Estimado Anual (CEA): CEM x12</p> <p>CEA= 2 frascos x 12 = 24 frascos</p>
29	VACINA ENCEFALOMIELITE, INFLUENZA, TÉTANO, HERPES VÍRUS. (FRASCO 5 ml)	<p>Vacina polivalente utilizada na prevenção das principais doenças que acometem equinos. As vacinações devem ser feitas obedecendo primeiramente o calendário profilático publicado em Bol PM e além dele situações estratégicas ou de risco de forma a salvaguardar o plantel.</p> <p>A quantidade do item foi estimada para atender 164 equinos semestralmente além de acionamento estratégico, que seriam pacientes potencialmente elegíveis para o tratamento.</p> <p>Consumo Estimado Anual (CEA): 163 x 2 doses anuais = 326</p>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

		doses
30	IODETO DE MEBEZÔNIO+ EMBUTRAMIDA+ CLORIDRATO DE TETRACAÍNA (FRASCO 50 ml)	Medicamento para eutanásia humanitária de semoventes, notadamente equinos, principalmente em situações clínicas irreversíveis que produzam sofrimento ao animal. Dose utilizada para eutanásia de equino 1 frasco por animal (50ml) A quantidade do item foi estimada para atender 1 paciente mensal, que seriam pacientes potencialmente elegíveis para o procedimento. Consumo Estimado Mensal (CEM) = 1 frasco Consumo Estimado Anual (CEA) = CEM x12 (CEA) = 1 frasco x 12 = 12 frascos
31	SULFATO GENTAMINA (FRASCO 50 ml)	Medicamento de ação antibiótica para tratar às infecções dos microrganismos sensíveis a gentamicina. A quantidade do item foi estimada para atender 1 paciente que faz uso desse medicamento ao mês para infusão regional ou tratamento sistêmico, que seriam pacientes potencialmente elegíveis para o tratamento. Consumo diário para um equino (500kg): 80ml. Durante 5 dias. Consumo estimado mensal: 80 ml x 5 = 400 ml (8 frascos) Consumo estimado anual: 8 frascos x 12 = 96 frascos
32	VACINA BORDETELA BRONCHISEPTICA, PARAINFLUENZA. (DOSE)	Vacina para prevenção da tosse dos canis As vacinações devem ser feitas obedecendo primeiramente o calendário profilático publicado em Bol PM e além dele situações estratégicas ou de risco de forma a salvaguardar o plantel A quantidade do item foi estimada para atender uma vacinação anual de todo o plantel de caninos. 80 cães x 1 vacinação = 80 doses
33	VACINA CINOMOSE, ADENOVÍRUS, PARAINFLUENZA, PARVOVIROSE, CORONAVÍRUS, LEPTOSPIRA. (DOSE)	Vacina polivalente utilizada na prevenção das principais doenças que acometem equinos. As vacinações devem ser feitas obedecendo primeiramente o calendário profilático publicado em Bol PM A quantidade do item foi estimada para atender 2 vacinações anuais de todo o plantel de caninos, bem como para eventual vacinação estratégica e entrada de novos semoventes.. 80 cães x 2 vacinações = 160 doses
34	IVERMECTINA/ PRAZIQUANTEL (SERINGA)	Medicamento para controle de endoparasitas (vermífugo) em equinos A quantidade do item foi estimada para atender a três vermifugações com ivermectina/ praziquantel durante o ano em todo o plantel de equinos. Em conformidade com o calendário de medidas profiláticas compulsórias para os Canis e Cavalaria da SEPM. Vide BOL 163 equinos x 3 vermifugações = 489 seringas



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

35	MOXIDECTINA (SERINGA)	Medicamento para controle de endoparasitas (vermífugo) em equinos A quantidade do item foi estimada para atender a três vermifugações com moxidectina durante o ano em todo o plantel de equinos. Em conformidade com o calendário de medidas profiláticas compulsórias para os Canis e Cavalaria da SEPM. Vide BOL 163 equinos x 3 vermifugações = 489 seringas
36	FLURALANER	Medicamento para controle de ectoparasitas A quantidade do item foi estimada para atender a quatro tratamentos anuais em todo o plantel. 80 cães x 4 tratamentos = 320 tratamentos
37	SULFATO DE CONDROITINA +GLUCOSAMINA+MOLUSCOS (Perna canaliculis)+ COLAGENO+ACIDO ASCORBICO+ SULFATO DE MANGANES (CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS)	Medicamento para tratamento das doenças articulares dos cães. A quantidade do item foi estimada para atender 2 caninos mensalmente durante o ano Tratamento de manutenção 2 comprimidos 1 vez dia. Consumo mensal por animal = 60 comprimidos (1 caixa) Consumo mensal para 2 animais = 120 comprimidos (2 caixas) Consumo Estimado Mensal (CEM) = 2 caixas Consumo Estimado Anual (CEA) = CEM x12 Consumo Estimado Anual (CEA) = 2 caixas x 12 = 24 caixas

4- LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA.

4.1. PRAZO DE ENTREGA

4.1.1. O prazo para entrega é de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da requisição e da nota de empenho.

4.2. LOCAL DE ENTREGA

4.2.1 LOCAL DE ENTREGA SEPM

4.2.1.1 As entregas dos medicamentos deverão ocorrer no seguinte endereço: Centro de Medicina Veterinária da SEPM, situada no Esquadrão Escola de Cavalaria (EEC) do Regimento de Polícia Montada Coronel Enyr Cony dos Santos - RPMont/CECS, situada



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

na Avenida Marechal Fontenele 2906, Sulacap, Rio de Janeiro, RJ, telefone para contato: (21) 99109-1532

4.2.1.2 O recebimento dos medicamentos ocorrerá de segunda-feira a sexta-feira, nos dias úteis, obedecendo ao horário compreendido entre 8:00 horas e 15:00 horas, no local mencionado acima, conforme programação previamente agendada com o CMVet/SEPM pelo telefone (21) 99109-1532.

4.2.2 LOCAL DE ENTREGA CBMERJ

4.2.2.1 As entregas dos medicamentos deverão ocorrer no seguinte endereço: 2º Grupamento de socorro florestal e meio ambiente, situada na BR 493 Km 23,5, - Parque Iriri, Magé, RJ, CEP: 25904.603, telefone para contato: 2633-6910

4.3. CONDIÇÃO DE ENTREGA

4.3.1. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas como controle de temperatura, calor, umidade, luz determinadas pela ANVISA sob pena de devolução em caso de não conformidade.

4.3.2. A aquisição dos itens dar-se-á conforme estabelecido no Edital que legitima este Termo de referencia, assim como na forma das deliberações técnicas específicas emanadas pelo CMVet.

4.3.3. A aquisição deverá se dar conforme a demanda institucional, evidenciada na necessidade do setor solicitante através de Solicitação de Fornecimento emitida pelo setor competente.

4.3.4. Quando da entrega, o produto deverá estar em perfeitas condições e as embalagens não danificadas e adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte.

4.3.5. A embalagem deverá oferecer completa proteção ao produto em função das condições de armazenamento, acesso, movimentação e manuseio do produto nas dependências do licitante e descarga no local.

4.3.6. Os produtos devem conter, em suas embalagens e/ou rótulos, informações claras e de fácil leitura a respeito de seu nome, composição, lote, datas de fabricação e validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade ou volume.



4.3.7. Produtos importados devem estar devidamente registrados e rotulados em conformidade com as normas sanitárias e de importação.

4.3.8. Será rejeitado no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições estabelecidas neste termo, ficando a Licitante vencedora obrigada a substituir os equipamentos recusados no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação expedida pela unidade recebedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/1993.

4.3.9. A Licitante vencedora garantirá a qualidade do produto proposto, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou má aparência, imediatamente após a notificação, sem ônus adicional à SEPM.

4.4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

4.4.1. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e **possuir prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse da instituição, em que o **Centro de Medicina Veterinária poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade** plena desde que a empresa fornecedora assuma o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, imediatamente à solicitação da instituição.

4.4.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos representantes do CONTRATANTE, indicado pelo Sr. Ordenador de Despesas em publicação específica no DOERJ.

4.4.3. O objeto contratado será recebido em tantas parcelas quantas forem às relativas ao do pagamento, na seguinte forma:

- a) **Provisoriamente**, após parecer circunstanciado, que deverá ser elaborado pelos representantes no prazo de 5 (cinco) dias após a entrega do bem/produto;
- b) **Definitivamente**, mediante verificação da qualidade e quantidade do material, depois de decorrido o prazo de 10 (dez) dias, para observação e vistoria que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

4.4.4. Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo do CMVet/ SEPM, na formada proposta no parágrafo 3º do Art. 77 do decreto nº 3149/1980.

5- DAS AMOSTRAS:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

5.1. Poderão ser exigidas do primeiro colocado à apresentação de AMOSTRAS de cada um dos artigos ofertados, a ser encaminhada ao pregoeiro, na **Diretoria de Logística da SEPM**, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ ou na CAIXA POSTAL Nº 15.025 – CEP 20.030-971, da Diretoria de Logística da SEPM, sito à Rua das Marrecas, nº 48 – A, Centro – RJ. As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome do licitante responsável pelo envio.

5.2. **A apresentação da amostra do produto cotado tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto deste termo, devendo ser atendida no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da sua notificação**, que será efetivada por aviso incluso no “chat mensagem” pelo pregoeiro no momento oportuno.

5.3. A amostra será analisada por representante da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado, podendo, ainda, serem realizados testes em laboratórios especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação da amostra apresentada, **com ônus para o licitante**.

5.4. As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pelo licitante, **sendo a amostra considerada como item de entrega**.

5.5. A proposta do licitante será desclassificada no caso de a amostra ser reprovada, devendo o licitante, neste caso, ser notificado para ciência do laudo e retirado da amostra. Caso a amostra não seja retirada pelo licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, presumir-se-á seu desinteresse em relação à retirada, que poderá ser descartada ou incorporada ao patrimônio da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

5.6. A desclassificação da proposta na forma prevista no subitem anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, podendo se adotar o mesmo procedimento em relação à amostra, ao exclusivo critério da Administração Pública.

5.7. Caso haja impossibilidade de envio da amostra física, poderá ser aceita apresentação de catálogo com fotos e descrição detalhada do material a ser entregue.

6- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1. Certificado de regular inscrição da sociedade junto ao Conselho de Classe Competente, quando aplicável, ou documento que o valha, com a indicação do responsável técnico;

6.2. Licença de Funcionamento do exercício em vigor conferida pelo Órgão Municipal ou Estadual de Vigilância Sanitária (Não serão aceitos protocolos em caso de emissão de primeira licença ou, no caso das revalidações, na forma da legislação específica, requeridos intempestivamente).



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

6.3. Os licitantes deverão apresentar todos os Certificados de Registro dos Produtos e Insumos que porventura cotarem neste certame, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ou cópia autenticada de tópico do Diário Oficial da União que publicou o Registro, sendo que o local onde estiver impresso o registro deverá estar sublinhado em cor diferente da impressão, quando for o caso.

6.4. A Contratada será diretamente responsável pela observância de toda a legislação direta e indiretamente aplicável ao objeto do contrato, inclusive normas de Agências Reguladoras, e instruções e resoluções dos órgãos competentes.

7- DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO:

7.1. Em virtude da não obrigatoriedade de contratar imediatamente com o licitante detentor do registro de preços, segundo a doutrina especializada, entende-se pela desnecessidade de prévia dotação orçamentária para os procedimentos licitatórios realizados pelo Sistema de Registro de Preço.

De acordo com Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, apud TCE/MT processo nº. 9.305-0/2012:

Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da licitação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido. (Destaquei)

Outro aspecto a destacar, ainda com relação à premissa em evidência, cabe ressaltar o §2º do Art. 10 do Decreto nº 44.857/15.

§ 2º - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.(Destaquei)

8- CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco Bradesco S.A. em atenção ao Decreto nº 43.181 de 08 de setembro de



2011. Cabendo ressaltar, que número da conta e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

8.2. No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

8.3. O pagamento será realizado **À VISTA**, conforme quantidade fornecida, após o recebimento definitivo do material, devidamente atestado.

8.4. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo.

Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

8.5. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

8.6. O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

9- PROCEDIMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

9.1. O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) por autoridade competente, conforme ato de nomeação.

9.2. Os procedimentos pormenorizados de gestão e fiscalização serão públicos em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nas resoluções da Secretária de Estado de Polícia Militar, quando da nomeação dos fiscais e gestores.

10- GARANTIA CONTRATUAL

10.1. Exigir-se-á da empresa contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

10.2. A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

10.3. Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

10.4. Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

10.5. Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos de compras.



10.6. Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos.

10.7. Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim.

10.8. Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim.

10.9. Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor.

10.10. Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual, não promovendo, por si só, qualquer restrição à competitividade.

10.11. Destarte, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada.

11- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.1. Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

11.1.1. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA;

11.1.2. Fornecer a CONTRATADOS documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

11.1.3. Exercer a fiscalização do contrato;

11.1.4. Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

12- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

12.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

12.1.1. Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste Termo;

12.1.2. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

12.1.3. Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

12.1.4. Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

12.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

12.1.6. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

13- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS:

13.1. O julgamento reger-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

13.2. O valor referencial relativo ao objeto deste Termo de Referência será definido posteriormente, depois de empreendida a devida pesquisa mercadológica, sendo seu valor de aceitabilidade definido pelo Ordenador de Despesas.

14-SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

14.1. Fica o licitante, sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no contrato e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980, no artigo 7º Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002,



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

no artigo 49 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

15- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA:

SD PM Khayene Marcelle Davila Alves, RG: 109.471, Id. Funcional: 5109088-0

16 – GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO:

16.1. Sugere-se como gestor da pretendida contratação o policial militar:

Gestor:

MAJ PM VET RG: 76.908 - FLÁVIO AUGUSTO SOARES GRAÇA- Id 24432768.

Fiscais:

1º SGT PM RG 62.461 ALAN CARDOSO DOS SANTOS - ID 25010840,
1º SGT PM RG 73074 - MARA LÚCIA LIMA DE SOUZA - ID 23007168,
1º SGT PM RG: 77.958- EDVALDO OLIVEIRA DA SILVA- ID 05932459.

17- CONDIÇÕES GERAIS:

Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste termo, se não sanadas, poderão ser esclarecidas junto ao:

17.1. CMVet/SEPM, situada na Avenida Marechal Fontenele 2906, Sulacap, Rio de Janeiro, RJ, telefone para contato: (21) 99109-1532.

17.2. Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ.

18 - ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ANEXO I– PEDIDO DE ORÇAMENTO

ANEXO II- MAPA DE RISCOS



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO III- ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

19- DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Em, 22 de Março de 2022.

Khayene M. D. Alves.

Khayene Marcelle D'Avila Alves – SD PM
Id. Funcional: 51090880

Júlio Couto Oliveira
2º TEN PM RG: 106.415
ID Func.: 5089233-9

Júlio **Couto** Oliveira - 2º Ten. PM
Chefe do Setor de Termo de Referência
Id. Funcional: 5089233-9

ANEXO I

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Cliente: Secretaria de estado de polícia militar

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	SUBITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS PRINCÍPIO ATIVO: ACEPROMAZINA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10 UNIDADES: MG/ML, VOLUME: 20 ml, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0128 (ID - 78577)	UN	24			
02	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS, SEDATIVOS E SIMILARES, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DETOMIDINA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10 UNIDADES: MG/ML, VOLUME: 5 ml, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6499.001.0170 (ID - 86188)	UN	36			
03	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS, SEDATIVOS E SIMILARES, PRINCÍPIO ATIVO: XILAZINA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20 UNIDADES: MG/ML, VOLUME: 10 ml, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0122 (ID - 58569)	UN	24			
04	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCÍPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE PRATA+ALUMINIO+CIPERMETRINA+DDVP , FORMA FARMACEUTICA: SPRAY, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 01+5,0+0,4+1,6 UNIDADE: G+G+G+G, VOLUME: 500 ml, APRESENTACAO: FRASCO SPRAY, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0106 (ID - 57644)	FR	84			
05	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIMICROBIANO GERAL PRINCÍPIO ATIVO: PEROXIDO DE BENZOILA/GLICERINA/MICROCAPSULAS , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3,5+1,03+6,08/100 UNIDADE: G+G+G/ML, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A. Código do Item: 6499.001.0150 (ID - 85206)	UN	24			
06	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ECTOPARASITICIDAS PRINCÍPIO ATIVO: PERMETRINA+BUTOXIDO DE PIPERONILA+OXIDO DE ZINCO , FORMA FARMACEUTICA: PASTA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5+10+200 UNIDADE: MG+MG+MG, VOLUME: 250G, APRESENTACAO: POTE, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0097 (ID - 18594)	UN	96			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

07	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ECTOPARASITICIDAS PRINCÍPIO ATIVO: AMITRAZ , FORMA FARMACEUTICA: LIQUIDO CONCENTRACAO / DOSAGEM: 12,5 UNIDADES: L, VOLUME: 1, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6499.001.0288 (ID - 154264)	UN	12			
08	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTISEPTICOS E DESINFETANTES PRINCÍPIO ATIVO: MONOMETILOL DIMETIL HIDANTOINA , FORMA FARMACEUTICA: SPRAY, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 27,5 UNIDADES: G/ML, VOLUME: 100 ml, APRESENTACAO: TUBO PARA AEROSOL, ACESSORIO: N/A. Código do Item: 6499.001.0146 (ID - 85202)	UN	48			
09	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS, ANITPIRETICOS, ANTIALERGICOS E ANALGESICOS, PRINCÍPIO ATIVO: DIMETILSULFOXIDO , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 99,78 UNIDADES: %, VOLUME: 100 ml, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0186 (ID - 91330)	UN	36			
10	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIMICROBIANO GERAL PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINA, CETOCONAZOL, ACETONIDO DE FLUCINOLONA, CLORIDRATO DE LIDOCAINA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OTOLOGICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,33+1,00+0,02+2,00+100,00 UNIDADE: G+G+G+G+G, VOLUME: 30 G, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A. Código do Item: 6499.001.0222 (ID - 123514)	UN	24			
11	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: TERAPEUTICOS PRINCÍPIO ATIVO: ACIDO SALICILICO+ACIDO LATICO+MICROCAPSULAS , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OTOLOGICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,11+2,88+1,00 UNIDADE: G+G+G, VOLUME: 100 ml, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0230 (ID - 123556)	UN	24			
12	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ECTOPARASITICIDAS PRINCÍPIO ATIVO: NITEMPIRAN , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 57 UNIDADES: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: CAIXA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0160 (ID - 85805)	UN	48			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

13	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: VACINAS, CORANTES E DILUENTES (BIOLOGICOS), PRINCIPIO ATIVO: SULFATO GENTAMINA+VALERATO DE BETAMETASONA+CLOTRIMAZOL , FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3+1,22+10 UNIDADE: MG+MG+MG/MG, VOLUME: 15G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0054 (ID - 18550)	UN	24			
14	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: TERAPEUTICOS PRINCIPIO ATIVO: METERGOLINA , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: CAIXA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6499.001.0233 (ID - 123589)	UN	12			
15	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: ESPIRAMICINA/METRONIDAZOL , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 750.000+125 UNIDADE: UI+MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: CAIXA, ACESSORIO: N/A. Código do Item: 6499.001.0155 (ID - 85216)	UN	36			
16	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS PRINCIPIO ATIVO: PRAZIQUANTEL+PAMOATO DE PIRANTEL+FEBANTEL , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50+144+150 UNIDADE: MG+MG+MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: CAIXA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0225 (ID - 123528)	UN	320			
17	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS, SEDATIVOS E SIMILARES, PRINCIPIO ATIVO: TARTARATO DE BUTORFANOL , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10 UNIDADES: MG/ML, VOLUME: 10 ml, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0023 (ID - 18519)	UN	24			
18	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS PRINCIPIO ATIVO: DELTAMETRINA , FORMA FARMACEUTICA: COLEIRA ANTIPARASITARIA DE 65 CM, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,760 UNIDADES: G, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: COLEIRA ACONDICIONADA EM SACHE, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0227 (ID - 123531)	UN	240			
19	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS ESTEROIDAIIS PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO:	UN	48			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

	NAO APLICAVEL Código do Item: 6499.001.0033 (ID - 18529)					
20	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500 UNIDADES: MG/ML, VOLUME: 50 ml, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0040 (ID - 18536)	UN	48			
21	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS PRINCIPIO ATIVO: DIPROPIONATO DE IMIDOCARB , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 120 UNIDADES: MG/ML, VOLUME: 15 ml, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0041 (ID - 18537)	UN	24			
22	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS PRINCIPIO ATIVO: IVERMECTINA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,01 UNIDADES: G/ML, VOLUME: 50 ml, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0060 (ID - 18556)	UN	7			
23	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS, ANITPIRETICOS, ANTIALERGICOS E ANALGESICOS, PRINCIPIO ATIVO: MELOXICAM , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2/100, UNIDADE: G/ML, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A. Código do Item: 6499.001.0163 (ID - 85870)	UN	24			
24	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: APARELHO DIGESTIVO/ANTIACIDO E INIBIDORES DE SECRECAO GASTRICA PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL , FORMA FARMACEUTICA: PASTA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2,28 UNIDADES: G, VOLUME: 7,5 G, APRESENTACAO: SERINGA COM EMBOLO GRADUADO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0236 (ID - 124110)	UN	48			
25	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: LAXATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: OLÉO MINERAL , FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OLEOSA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: NAO APLICAVEL, UNIDADE: NAO APLICAVEL, VOLUME: 1000 ml, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0192 (ID - 92307)	UN	24			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

26	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFISIETICOS/ANTIFLATULENTOS PRINCIPIO ATIVO: SOLUCAO DE SILICONE/SUSPENSAO DE METILCELULOSE , FORMA FARMACEUTICA: LIQUIDO CONCENTRACAO / DOSAGEM: 30 ml/100 ml, UNIDADE: ML VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A. Código do Item: 6499.001.0141 (ID - 85193)	UN	48			
27	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: HIDRATAcao, ESTIMULANTE E MEDICACAO SUPORTE, PRINCIPIO ATIVO: SORBITOL , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50/100, UNIDADE: G/ML, VOLUME: 200ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6499.001.0151 (ID - 85207)	UN	60			
28	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: IMUNOTERAPICOS/IMUNOGLOBULINAS PRINCIPIO ATIVO: ANATOXINAS DO TIPO IMUNOGLOBULINAS OBTIDAS POR CONCENTRACAO E PURIFICACAO DO PLASMA DE EQUINOS HIPERIMUNIZADOS COM TOXINAS OU TOXOIDE TETANICO , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5000/5, UNIDADE: UI/ML, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: PO LIOFILIZAVEL, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6499.001.0169 (ID - 85895)	UN	24			
29	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: VACINAS E TOXOIDES PRINCIPIO ATIVO: VIRUS DA ENCEFALOMIELITE EQUINA LESTE E OESTE, INFLUENZA EQUINA CEP A/A/EQUINE1/PRAGA/1/56, A/EQUINE2/MIAMI1/63 E HERPES VIRUS EQUINO TIPO 1 E 4, E ADICIONADAS DE BETAPROPIOLACTONA PARA INATIVACAO DOS VIRUS E DE 50 U.I. DE TOXOIDE TETANICO POR DOSE DA VACINA, SENDO ENTAO, A VACINA, ADSORVIDA POR GEL DE HIDROXIDO DE ALUMINIO , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: N/A, UNIDADE: NAO APLICAVEL, VOLUME: 5 ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6499.001.0235 (ID - 123966)	UN	326			
30	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: MEDICAMENTO PARA EUTANÁZIA, PRINCIPIO ATIVO: IODETO DE MEBEZÔNIO+EMBUTRAMIDA+CLORIDRATO DE TETRACAÍNA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: IODETO DE MEBEZÔNIO 5,0 G + EMBUTRAMIDA 2,0 G + CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 0,5 G, UNIDADE: ML, VOLUME: 50ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6499.001.0104 (ID - 53299)	FR	12			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

31	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIMICROBIANOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: SULFATO GENTAMINA , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 40, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 50ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6499.001.0053 (ID - 18549)	UN	96			
32	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: VACINAS E TOXOIDES PRINCIPIO ATIVO: VACINA PARA TOSSE DOS CAES PREPARADA A PARTIR DE CORPOS BACTERIANOS DE Bordetella bronchiseptica E DO VÍRUS DA Parainfluenza Tipo 2 , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: N/A, UNIDADE: N/A, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6499.001.0166 (ID - 85887)	UN	80			
33	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: VACINAS E TOXOIDES PRINCIPIO ATIVO: VACINA POLIVALENTE PARA CÃES COM FRAÇÃO CINOMOSE+FRAÇÃO ADENOVIRUS TIPO 1+FRAÇÃO ADENOVIRUS TIPO 2+FRAÇÃO PARAINFLUENZA+FRAÇÃO PARVOVIROSE+FRAÇÃO CORONAVÍRUS+FRAÇÕES LEPTOSPIRA PARA Leptospira icterohaemorrhagiae, Leptospira canicola, Leptospira grippotyphosa e Leptospira pomona , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: N/A, UNIDADE: N/A, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: PO LIOFILIZAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6499.001.0162 (ID - 85867)	UN	160			
34	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS PRINCIPIO ATIVO: IVERMECTINA/PRAZIQUANTEL , FORMA FARMACEUTICA: PASTA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1,2+15/100, UNIDADE: G+G/G, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: SERINGA COM EMBOLO GRADUADO, ACESSORIO: N/A. Código do Item: 6499.001.0156 (ID - 85217)	UN	489			
35	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS PRINCIPIO ATIVO: MOXIDECTINA , FORMA FARMACEUTICA: PASTA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2/100, UNIDADE: G/G, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: SERINGA COM EMBOLO GRADUADO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6499.001.0157 (ID - 85218)	UN	489			



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

36	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ECTOPARASITICIDAS (ANTIPARASITARIOS) PRINCIPIO ATIVO: FLURALANER , FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO PALATAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1000 UNIDADES: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código do Item: 6499.001.0313 (ID - 163520)	UN	320			
37	MEDICAMENTO USO VETERINARIO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAIIS PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE CONDROITINA `A+GLUCOSAMINA+MOLUSCOS (Perna canaliculis)+COLAGENO+ACIDO ASCORBICO+SULFATO DE MANGANES, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20+30+10+5+5+2/100, UNIDADE: G+G+G+G+G+G/G, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: CAIXA, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6499.001.0161 (ID - 85806)	UN	24			

Valor total da proposta por extenso: _____

Validade da Proposta: (prazo não inferior a 60 dias)	Prazo de entrega: (Prazo conforme Termo de Referencia)
____/____/____	____/____/____

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa: _____.

Observações: _____.

Vendedor Responsável: _____.

Telefone para Contato:(____) _____.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ANEXO II
MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

RISCO 01			
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
1.	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação do pregão.	DLP, através do Setor de pregão.	

RISCO 02			
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica	DLP, através do Setor de Termo de Referência	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

	para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário encaminhar para alteração por parte do requisitante.	Chefe do Setor de Termo de Referência

RISCO 03				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Reunir-se com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar as ações e medidas que se devem tomar.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		

RISCO 04				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.	Unidade solicitante		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

2.	Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações
3.	Ampla divulgação do edital.	DLP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital	DLP, através da Coordenadoria de Licitações

RISCO 05.				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input checked="" type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Apoio Logístico e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.	Coordenador de Licitações e seus chefes de setores		
2.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.	Chefe do Setor de Termo de Referência		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Realizar reunião com o Diretor Geral de Apoio Logístico e o Diretor de Licitações e Projetos para avaliar, e se possível revisar, as exigências contidas no Termo de Referência.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

RISCO 06				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Realizar reunião com o representante das Unidades Administrativas contempladas com a contratação do objeto e o Diretor de Licitações e Projetos para providenciar a substituição de um ou mais membros da equipe de fiscalização (técnica e/ou administrativa), designando servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Representante do Diretor da DLP, Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a contratação do objeto.		
RISCO 07				
PROBABILIDADE:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da	Unidade Solicitante e DLP		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

	DLP.	
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DLP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Providenciar a escolha de um ou mais servidores de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	Unidade Solicitante e DLP

RISCO 08				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Morosidade do processo licitatório, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DOR, DGAL, EMG)	DGAL		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação.	DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da SEPM, DOR, DGAL, Subchefe Adm. do EMG.		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

RISCO 09				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela Coordenadoria de Licitações, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Realizar reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão, a fim de buscar as soluções que atendam a demanda em questão.	DGAL e Coordenadoria de Licitações		

RISCO 10				
PROBABILIDADE:		() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Levantamento impreciso pela UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades super ou subestimadas.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	UNIDADE SOLICITANTE
2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP e DGAL

RISCO 11				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira das empresas licitantes.	DLP através dos Pregoeiros		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Pregoeiro realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de	Setor de Pregões da DLP		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

aplicação de penalidade.

RISCO 12

PROBABILIDADE: () Baixa () Média () Alta
IMPACTO: () Baixa () Média () Alta

Id.	Dano
1.	Sobrepços nos orçamentos estimativos, podendo resultar em licitação com preços superiores aos praticados no mercado, e, conseqüentemente no não atendimento ao princípio da economicidade.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cesta de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar a adequação da pesquisa de preços e, conforme o caso, do Termo de Referência.	DGAL

RISCO 13

PROBABILIDADE: () Baixa () Média () Alta
IMPACTO: () Baixa () Média () Alta

Id.	Dano
-----	------



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

1.	Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado
2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para cientificá-lo do risco e alinhar providências.	DLP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAL

RISCO 14			
PROBABILIDADE:	(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável.	DLP através da Coordenadoria de Licitações	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Pregoeiro emite a justificativa e providências cabíveis.	DLP, através do setor de Pregões	

RISCO 15			
PROBABILIDADE:	() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através da Coordenadoria de Contratos e DOR ou DF
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP através da Coordenadoria de Contratos
2.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL.	DGAL

RISCO 16			
PROBABILIDADE:	() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de <i>Checklist</i> .	DLP através da Coordenadoria de Contratos	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos.	DLP através da Coordenadoria de Contratos

ANEXO III



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:		PROCESSO Nº:	
SETOR SOLICITANTE:		ATA Nº:	
<u>ÓRGÃO EMISSOR:</u> SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM		<u>FORNECEDOR:</u>	
<u>ENDEREÇO:</u>Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ		<u>C.N.P.J. DO FORNECEDOR</u>	
<u>CEP:</u>20.031-040	<u>C.N.P.J.:</u> 32.690.668/0001-02	<u>ENDEREÇO FORNECEDOR:</u>	
<u>PRAZO DE ENTREGA:</u> CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		<u>BAIRRO:</u>	
<u>SETOR DE ENTREGA:</u> CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		<u>CIDADE:</u>	<u>ESTADO:</u> RJ



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ENDEREÇO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		TELEFONE:	Email:
TELEFONE: 2717-6216	2717-6463	DADOS BANCÁRIOS: BANCO: AGÊNCIA: CONTA:	
HORÁRIO DE ENTREGA: Conforme termo de referência		OBSERVAÇÕES:	
Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados mediante condições constantes desta ORDEM DE FORNECIMENTO			

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISÃO DE CUSTO	
					UNITÁRIO (R\$)	GLOBAL (R\$)
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

30						
31						
32						
33						
34						
35						
36						
37						

OBSERVAÇÕES: -Todo material deverá ser entregue na conforme cronograma e locais previstos no Termo de Referência..

- O prazo de entrega do objeto desta licitação será conforme Termo de Referência, devendo os itens ser devidamente entregues no local descrito no item acima.
- Os produtos deverão ser entregue no local descrito no item acima mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de licitações e Projetos, conforme dispõe a Ata de registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente.
- O fornecimento de todos os materiais deverá ser feito rigorosamente de conformidade com a amostra, devidamente identificada pela comissão, a qual deverá ser desenvolvida quando da entrega do lote, para atestar a conformidade do material.
- Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com o material descrito no Termo de Referência.
- Todos os produtos deverão ser fornecidos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

TOTAL: R\$